

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 160/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora MARIA EUZA EONINA DA SILVA, Servente, matrícula nº 1925-9, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de novembro de 2023, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5079 de 29/09/2023, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito